CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 052/15

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS,** ocupante do Cargo de Recepcionista, portadora do CPF. Nº 072.589.219-66, Função Gratificada – FG-1, na ordem de 50 % (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos básicos, na qualidade de encarregada de recebimento e avaliação de bens patrimoniais, em conformidade com o Artigo 93, Inciso IV da Lei Complementar nº 010/92 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi, e o Artigo 13º Inciso III, da Resolução nº 008/2013, de 19/Dezembro/2013. "Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores Públicos da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná.

II – Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias números 020/2012, de 31.08.2012 e 024/2015, de 02.02.2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 02 dias do mês de Julho do ano de 2015.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 052/2015 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula: Concede a Servidora CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS, FG na razão de 50% sobre seus vencimentos básicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 052/15

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Recepcionista, portadora do CPF. Nº 072.589.219-66, Função Gratificada – FG-1, na ordem de 50 % (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos básicos, na qualidade de encarregada de recebimento e avaliação de bens patrimoniais, em conformidade com o Artigo 93, Inciso IV da Lei Complementar nº 010/92 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi, e o Artigo 13º Inciso III, da Resolução nº 008/2013, de 19/Dezembro/2013. "Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores Públicos da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná.

II – Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias números 020/2012, de 31.08.2012 e 024/2015, de 02.02.2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 02 dias do mês de Julho do ano de 2015.

Belmira da Silva Farias,
Presidente

Publicado no Órgão Oficial do Município, "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 04 de Julho de 2015. Edição nº 12.663 – SÁBADO – Classidiário Pagina 01.-
-.-
-.-
-.-
-.-